



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 178/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024

Objeto: Contratação de artistas para a realização da Virada Cultural 2024, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Francisco Carlos Rivelli, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município Andrelândia, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Banda FALAMANSA - R\$175.000,00;

LEGIÃO II - R\$9.000,00;

GRUPO MISTURA BOA - R\$10.000,00;

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Andrelândia, 31 de outubro de 2024.

Francisco Carlos Rivelli

Prefeito Municipal